



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

LEANDRO
SANTANA
19/09/2025 09:32

FERNANDA
ANTUNES
MARQUES
JUNQUEIRA
19/09/2025 09:45

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ON-LINE

5ª Hasta Pública Ordinária do TRT 14ª Região em Outubro/2025

A Excelentíssima senhora FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA, Juíza do Trabalho Presidente do Leilão Judicial Unificado do TRT14, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO levará à venda em hasta pública os bens penhorados nos processos abaixo elencados, na modalidade LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ON-LINE, o qual ocorrerá: 1º Leilão, **dia 21 de outubro de 2025**, com início às 10:00 horas, a quem oferecer lance igual ou superior ao da avaliação. Caso não haja licitantes na hasta pública a ser realizada no dia supracitado, fica designado o 2º leilão, **dia 24 de outubro de 2025**, com início às 10:00 horas, quando os bens poderão ser arrematados pela maior oferta, desde que não seja considerado preço vil, na forma da lei. Ambos serão realizados pelo LEILOEIRO OFICIAL, **WESLEY SILVA RAMOS**, JUCER nº 043/2013 e JUCEAC nº 008/2023. Fone: (92) 9 8159-7859, na modalidade exclusivamente eletrônica, através do site: <https://www.wrleiloes.com.br/>, conforme determina o inciso IV do art. 886 do CPC.

Os bens estarão livres para recebimento de lances a partir da disponibilização dos lotes no site do Leiloeiro Oficial, **WESLEY SILVA RAMOS**, site: <https://www.wrleiloes.com.br/>

O Leilão Judicial terá a publicação de dois pregões, observando a proporcionalidade deferida pelo Juízo natural da execução, não sendo aceito preço vil (art. 891 do CPC), considerando os bens individualmente, sem que haja necessidade de renovar a publicação do edital e sob as condições adiante descritas, na forma que segue:

I - MODALIDADE: A hasta pública será exclusivamente online. Os licitantes que desejarem participar do leilão deverão aderir às regras constantes no site (<https://www.wrleiloes.com.br/>) e no Provimento TRT nº. 02/2024 da 14ª Região, efetuando o cadastramento prévio no mencionado site do Leiloeiro nomeado Sr. **WESLEY SILVA RAMOS**. Os interessados também poderão entrar em contato por meio telefônico/WhatsApp (92) 9 8159-7859.

II - PRORROGAÇÃO: Não sendo possível o leilão de todos os bens constantes deste edital nos dias designados, haverá continuação nos dias úteis imediatamente subsequentes, sempre a partir das 10:00 horas, até que todos os bens descritos sejam apregoados, independente de nova publicação de edital.

III - REPASSE: Os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, ao final do leilão, podendo ser desmembrados.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

IV - COMISSÃO DO(A) LEILOEIRO(A): Fixa-se em 5% do valor de arremate de cada bem alienado a comissão a ser paga pelo arrematante diretamente ao(a) leiloeiro(a) oficial, sem prejuízo do valor total da arrematação, vide Provimento TRT nº 002 de 10 de janeiro de 2024 do TRT 14ª Região, parágrafo único do art. 884 do CPC, inciso II do art. 886 do CPC e parágrafo único do art. 24 do Decreto-Lei nº 21981/1932. Será devido ao(a) Leiloeiro(a) Oficial, comissão de 5% sobre o valor da arrematação em casos de acordo ou remição após a realização da alienação e arrematação do bem, conforme artigo 7º § 3 da Resolução 236/2016, a ser arcado pelo executado remidor.

V - VISITAÇÃO: É possível a visitação aos locais de guarda dos bens submetidos à hasta pública pelo(a) leiloeiro(a), pessoa por ele(a) indicada e/ou interessados na arrematação, independente da presença de Oficial(a) de Justiça, desde que autorizados pelo(a) leiloeiro(a), conforme informações constantes no site de leilões e edital.

VI - OFERTANTES: Poderá oferecer lance pessoa capaz civilmente, que estiver na livre administração de seus bens, com exceção do rol descrito nos incisos I ao VI do art. 890 do CPC: I- dos tutores, curadores, testamenteiros, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; II- dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; III- do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça; IV - dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; V - dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; VI - dos advogados de qualquer das partes.

VII - LANÇOS: Os bens poderão ser arrematados por lote ou individualmente pelo maior lance ofertado, o qual será apreciado pelo Juízo natural da execução, observando o disposto nos artigos 891 (vedação ao preço vil) e 893 (critérios de preferência) do CPC. Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independentemente do valor do lance inicial do arrematante.

Obs: A proposta de pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

VIII - ANTECIPAÇÃO DOS LANÇOS: Após a publicação do presente edital no DEJT, os arrematantes cadastrados no site <https://www.wrleiloes.com.br/> poderão ofertar lances online.

IX - REMIÇÃO: Antes de alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução (quitar a dívida), pagando ou consignando a importância atualizada, acrescida de juros, custas e honorários (art. 826 do CPC), sem prejuízo do direito à adjudicação





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

previsto no art. 876 do CPC, mediante petição nos autos do respectivo processo, a ser apreciada pelo Juízo da Vara de origem, antes de iniciada a hasta pública.

X - PAGAMENTO: O pagamento do valor total da arrematação (para quitação à vista) ou o pagamento do sinal, sendo este de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por meio eletrônico ou depósito judicial (art. 892 do CPC), juntamente com o valor da comissão do(a) Leiloeiro(a) Oficial. O valor restante será pago no primeiro dia útil subsequente à data de realização do leilão judicial, diretamente na agência bancária autorizada.

XI - INADIMPLÊNCIA: Na hipótese de o arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida (art. 903, § 1º, III, do CPC) e o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda do sinal, da comissão do leiloeiro e das parcelas já adimplidas, voltando os bens a novo leilão, do qual não será admitida a participação do arrematante remisso (art. 897 do CPC).

XII - PENALIDADES: Imputar-se-á ao arrematante faltoso as penalidades da lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do(a) leiloeiro(a) (art. 39 do Decreto 21.981/32). Assim, aquele que ofertar lance e alegar não ter, no ato, dinheiro, estará sujeito às penalidades previstas no artigo 358 do Código Penal: "impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem". Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência, cominado com o art. 95 da Lei nº 8.666/95.

XIII - PARCELAMENTO: É possível o parcelamento do valor da arrematação, cuja gestão será efetuada pela Vara do Trabalho de origem do processo. Caberá à própria Vara ou ao(a) Leiloeiro(a) auxiliar o interessado, se necessário, na expedição mensal das guias bancárias.

XIII.I - IMÓVEIS: no caso de imóvel, este ficará hipotecado até a quitação da dívida. Quando o valor do lance for igual ou superior ao de avaliação, será permitido previamente o parcelamento mediante pagamento de sinal correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da arrematação e o saldo remanescente em até 10 (dez) parcelas iguais, vencendo a primeira em 30 dias.

XIII.II - VEÍCULOS: Tratando-se de veículo, é necessária caução em valor maior que o da arrematação.

XIII.III - CONDIÇÕES GERAIS: O licitante interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, ressalvada as hipóteses supracitadas, deverá apresentar, por escrito até o início do leilão, proposta não inferior ao lance mínimo.

A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25%





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

(vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, será utilizado para corrigir monetariamente as parcelas o índice IPCA-E ou outro que venha a substituí-lo no decorrer do parcelamento.

No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

XIV - ENTREGA DO BEM: Após efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, do CPC), será expedido, pelo Juízo natural da execução, o mandado de entrega do bem móvel (salvo veículos automotores submetidos a parcelamento) ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, na forma preconizada pelo § 3º do art. 903 do CPC.

XV - VEÍCULOS - DÍVIDAS NÃO ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE: Na arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação, salvo em relação ao IPVA do ano em curso. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, conforme art. 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT.

XVI - OUTROS BENS MÓVEIS - DÍVIDAS: No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida relativa aos ônus constituídos antes da arrematação, salvo aquelas relacionadas à transferência de bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso, conforme art. 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT.

XVII - RETIRADA E TRANSPORTE DOS BENS MÓVEIS: As despesas com a retirada e o transporte do bem arrematado ficarão a cargo único e exclusivo do arrematante.

XVIII - BENS IMÓVEIS – DÍVIDAS NÃO ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE: Fica isento o arrematante com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através deste leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa, conforme consta no art. 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

XIX - BENS IMÓVEIS – DÍVIDAS ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE: Não estão incluídos no rol anterior e ficarão a cargo do arrematante: 1- as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel tais como foro e laudêmio; 2- as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis- ITBI; 3- as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental; 4- demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.

XX - ESTADO DOS BENS: Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos de uso, situação de posse e as especificações do bem oferecido no leilão. Eventual dúvida e/ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida antes ou durante a realização do leilão.

XXI - DESISTÊNCIA DA ARREMATAÇÃO: O arrematante poderá desistir da arrematação nas hipóteses previstas pelo art. 903, § 5º, do CPC, quais sejam: se houver ônus real ou gravame sobre o bem, não mencionado no edital; se a alienação for passível de invalidade, ineficácia ou resolução, na forma do § 1º; se e quando citado para responder a ação autônoma de que trata o § 4º.

XXII - DEVOLUÇÃO DE VALORES: Caso, por algum motivo alheio à vontade do arrematante, a arrematação não se confirmar, inclusive nas hipóteses legais de desistência supramencionadas, o valor total pago, inclusive a comissão do leiloeiro, será devolvido ao licitante devidamente corrigido.

XXIII - APROVEITAMENTO DOS ATOS: Deverá o(a) leiloeiro(a) oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade de desistência, o Juiz, ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, convoque os ofertantes subsequentes para manifestação de interesse em prosseguir como arrematante.

XXIV - EXCLUSÃO DOS BENS: Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão do bem do edital de da hasta pública, independente de prévia comunicação, inclusive após iniciado o leilão judicial.

XXV - SOLUÇÃO DE INCIDENTES: As impugnações relativas a atos anteriores ao leilão judicial, como problemas com a penhora do bem ou notificações prévias, por exemplo, serão solucionadas pelo Juízo da Vara do Trabalho de origem. Os incidentes pertinentes à hasta pública em si e atos dela decorrentes serão apreciados pela Juíza Presidente do





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Leilão Judicial Unificado / Central de Apoio, ao qual também competirá a análise dos casos omissos.

XXVI - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS: Nos termos do art. 886 do CPC, segue a descrição dos bens que serão levados à hasta pública:

Lote 01

PROCESSO n. 0000078-10.2025.5.14.0161 (VARA DO TRABALHO DE MACHADINHO DO OESTE)

EXEQUENTE: EMANUELLI ORTIZ DE SOUZA - CPF: 062.441.802-24

EXECUTADA: ZARISTA COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES LTDA - CNPJ: 44.440.399/0001-05

OBJETO(s): "Imóvel urbano, denominado Lote 024 A, Quadra 003, Setor 003, localizado na Avenida Cujubim, 2839, Centro, CUJUBIM/RO, cadastrado no setor de cadastro imobiliário da prefeitura de Cujubim-RO, em nome da empresa executada, (F. G. zarista Barbosa LTDA), cuja sócia proprietária é a senhora Fabiana Gabriela zarista, CP F nº 603.434.032-29, existindo atualmente sobre o referido imóvel uma edificação mista, construída em alvenaria, vidros, madeira, telhado em eternit, acabamento simples, observando que a construção abrange toda extensão do terreno, sendo uma sala comercial, com sanitário social, onde funcionava a sorveteria reclamada, localizada na parte da frente, do terreno, voltada para a Avenida Cujubim, ocupando aproximadamente sessenta por cento do terreno, e o restante destinado a residência, composta por sala, cozinha, dois quartos e banheiro; imóvel avaliado em R\$700.000,00, (setecentos mil reais), conforme estimativa média, realizada com base em informações prestadas informalmente por corretores de imóveis de Cujubim-RO

VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO: R\$700.000,00, (setecentos mil reais), avaliado em 04/06/2025

VALOR INICIAL: Não consta

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$19.145,19

ÔNUS: Não consta

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Cujubim, 2839, Centro, CUJUBIM/RO

DEPOSITÁRIO: Fabiana Gabriela zarista, CPF: 603.434.032-29,

AUTO DE PENHORA: ID. - 2b35fdf

Lote 02

PROCESSO n. 0000798-42.2020.5.14.0002 - 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho

PROAD n. 1809/2021 DOC 346. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.DNHW.PRSG:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN) - CNPJ 00.394.460/0001-41

EXECUTADA: OXIPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GASES LTDA – CNPJ 03.819.835/0001-66.

OBJETO(s): Um caminhão tanque, marca/modelo Mercedes Benz ATEGO 2425 3 eixos 2p (diesel), ano fabricação/modelo 2008/2009, categoria aluguel, cor branca, placa NEB7129. Observação: o ato se refere somente ao caminhão; não inclui o tanque. O bem se encontra no estacionamento da empresa, sendo utilizado normalmente, em bom estado de conservação. O bem foi avaliado em R\$213.268,50 (Duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) em 27 de junho de 2025. O fiel depositário Sr(a). Airton de Jesus Falqueti, portador(a) do CPF 162.547.322-20, residente nesta cidade na Rua Garoupa, 4414 casa 11; Nova Porto Velho, CEP 76.820-034.

VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO: R\$213.268,50 (Duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), avaliado em 27/06/2025

VALOR INICIAL: Não consta

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$36.789,97 (trinta e seis mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), atualizado até 05/05/2025.

ÔNUS: Não informado

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA JUNDIA, LAGOA, PORTO VELHO/RO - CEP:76812-008 – endereço da empresa.

DEPOSITÁRIO: Airton de Jesus Falqueti, portador(a) do CPF: 162.547.322-20.

AUTO DE PENHORA: Id. 02d5ea4.

PARCELAMENTO: Sim (x) Não ().

Lote 03

PROCESSO n. 0000586-71.2023.5.14.0404 - 4ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC

EXEQUENTE: José Elicio da Silva e Sousa Junior – CPF 523.230.992-72

EXECUTADA: Cleuma Maria Lima dos Santos Sampaio – CPF 608.103.512-34, CNPJ 43.911.248/0001-17

OBJETO(s): 01 automóvel placa NDF 2820, Renault Kangoo EXPRL10, Renavam 00841714134, à gasolina, 2004/2004, tipo caminhonete com carroceria fechada, cor prata, em mau estado de conservação, em especial com desgaste na lataria e pintura, avarias no para-brisa, estofamento e pneus carecas, motor sem funcionamento em razão da necessidade de troca de módulo de injeção, possuindo débitos junto ao Detran-AC.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil), avaliado em 13/08/2024

VALOR INICIAL: R\$9.000,00

VALOR DA EXECUÇÃO:R\$ 50.403,51

ÔNUS: Não consta

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Pátio do depositário Sr. Edson Santana, Rodovia BR-364, nº 563, Ramal do Gavião, Belo Jardim I, Rio Branco/AC, CEP 69907-868

DEPOSITÁRIO: Edson Santana

AUTO DE PENHORA: Id. 83f7726

PARCELAMENTO: Sim () Não (x)

Lote 04

PROCESSO n. 0000067-31.2025.5.14.0403 (3ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC)

EXEQUENTE: ADELINO JOSE DE LIMA - CPF 017.722.469-05.

EXECUTADA: PINUS AUTOMOVEIS LTDA - CPF: 02.989.831/0001-63.

OBJETO(s):01 Veículo automotor, tipo ônibus, marca Mercedes Benz/OF, modelo 1318, cor branca, ano/modelo 1995/1996, placa JJC5742

VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO: R\$30.000,00 (Trinta mil reais), avaliado em 25/02/2025.

VALOR INICIAL: Não informado

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 57.148,47 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos);

ÔNUS: Não especificado

LOCALIZAÇÃO DO BEM: BR 364, próximo ao Igarapé São Francisco, Bairro Distrito Industrial, Pátio de Veículo Apreendidos do Detran/AC.

DEPOSITÁRIO: SARA CAROLINA DE FREITAS PORTELA - CPF: 012.136.662-60, (Responsável pelo pátio de veículos apreendidos - mesmo endereço dos bens).

AUTO DE PENHORA: Id. 8a7094f

PARCELAMENTO: Sim () Não (x).

Lote 05

PROCESSO n. 0090100-47.2004.5.14.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho

EXEQUENTE: DARLAN EREIRA NOGUEIRA, CPF: 570.849.042-04





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXECUTADA: CORMAT CORPO DE VIGILANTES DE MATO GROSSO LTDA, CNPJ: 14.587.299/0001-37; JOSEPHINA PAES DE BARROS LIMA, CPF: 001.710.851- 91; MT - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ: 15.048.655/0001-07

OBJETO(s): "IMÓVEL: Matrícula 65.128, LIVRO 2 GI, FOLHA 084, FICHA 01f do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ, EDIFÍCIO RESIDENCIAL VISTA VERDE, localizado na Av. Marechal Deodoro, 1.150 - Distrito desta Capital, Apartamento 703. contendo: sacada, sala de estar/jantar, circulação íntima, 02 quartos, banheiro social, quarto e banheiro do casal, cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada com direito a uma vaga de garagem, ÁREAS: Real Privativa 92,653 metros quadrados, Uso Comum 41,04 metros quadrados, Área De Garagem 15,83 metros quadrados, Fração ideal 2,778%. Total Construída 149,523 metros quadrados."

VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), avaliado em 24/07/2025

VALOR INICIAL: Sem informação

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 28.851,43 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos)

ÔNUS: Não consta

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Marechal Deodoro, 1.150, Centro Norte, em Cuiabá/MT

DEPOSITÁRIO: xxxx

AUTO DE PENHORA: Id. c0e1064.

PARCELAMENTO: Sim (x) Não ().

Lote 06

PROCESSO n. 0000135-15.2023.5.14.0091 - 1ª VARA DO TRABALHO DE JI-PARANÁ - 1ª Vara do Trabalho de JI-Paraná/RO

EXEQUENTE: TAYNA MACHADO DA SILVA - CPF n. 037.349.802-08 e AYHANDARA MACHADO DA SILVA - CPF n. 037.349.582-02

EXECUTADA: RICARDO NIELTON FERREIRA LTDA - CPF/CNPJ n. 12.409.426/0001-82

OBJETO(s): 01 veículo espécie ônibus de passageiro; marca VW, modelo: COMIL CAMPIONE, versão R; ano 2021, modelo 2021, cor: laranja, chassi: 9BWY2TJB61R100718, placa AJS2A56, de propriedade da empresa reclamada.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), avaliado em 22/05/2025.

VALOR INICIAL: R\$45.000,00.

VALOR DA EXECUÇÃO:R\$192.543,16.

VALOR 2º LEILÃO: R\$31.500 (70% do valor da avaliação).

ÔNUS: Não consta

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Buritis, 2535, Setor 06 - Buritis - RO

DEPOSITÁRIO: Conforme consta no auto de penhora id. 7fe2baf Sr. Ricardo Nielton Ferreira - CPF 723.250.542-68.

AUTO DE PENHORA: Id. 7fe2baf.

PARCELAMENTO: Sim, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses.

Lote 07

PROCESSO n. 0000158-25.2023.5.14.0005 - Divisão de Execução - Polo Porto Velho/RO

EXEQUENTE: PEDRO BELO - CPF 675.406.002-68

EXECUTADA: VIDRACARIA RENASCER COM. DE VIDROS LTDA - ME - CNPJ 17.901.648/0001-31

OBJETO(s): (01) um veículo GM/ Montana Sport, ano 2008 modelo 2009, placa HJL 9033, flex, cor original prata, RENAVAM 00988731509, em funcionamento e estado de conservação razoável.

VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), avaliado em 01/12/2023.

VALOR INICIAL: R\$32.000,00.

VALOR DA EXECUÇÃO:R\$3.894,47.

ÔNUS: Conforme consta no auto de penhora.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Amazonas, 6727, Cuniã, Nova Porto Velho - Porto Velho - RO - CEP: 76820-114.

DEPOSITÁRIO: Conforme consta no auto de penhora.

AUTO DE PENHORA: Id. b66f357.

PARCELAMENTO: Sim () Não (x).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Lote 08

PROCESSO n. 0000862-53.2019.5.14.0401 - 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC.

EXEQUENTE: VALENTIM CECCONI - CPF 249.806.929-15

EXECUTADA: MADEIREIRA JANEL IND E COM LTDA - ME - CNPJ 34.710.061/0001-64

OBJETO(s): Uma plaina moldureira 4 faces, marca IKL, ano de fabricação 1987, com todos os motores, sem outras especificações aparentes, estado regular de conservação, conforme informado pelo proprietário da executada está desmontada apenas para manutenção, avaliada em R\$21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais); e uma serra circular alinhadeira, marca IKL, com motor, sem outras especificações aparentes, em estado regular de conservação, conforme informado pelo proprietário da executada está desmontada apenas para manutenção sem outras especificações aparentes, avaliada em R\$6.000,00 (Seis Mil Reais).

VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), avaliado em 08/04/2025.

VALOR INICIAL: R\$27.000,00.

VALOR DA EXECUÇÃO:R\$26.887,62.

ÔNUS: Não consta

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Zona B, Setor 11, Lotes 01 e 02, Bairro: Distrito Industrial, Rio Branco/Acre.

DEPOSITÁRIO: JANES DE ARAÚJO NOGUEIRA (proprietário da executada) - CPF 391.069.422-53.

AUTO DE PENHORA: Id. e150946.

PARCELAMENTO: Sim () Não (x).

Lote 09

PROCESSO n. 0000682-28.2019.5.14.0404 - 4ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC

EXEQUENTE: JORGE NUNES DA SILVA - CPF 598.334.322-04

EXECUTADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM SERVIÇOS GERAIS - CNPJ 03.713.023/0001-31

OBJETO(s): Um imóvel localizado na Rua Arco-íris, lote 39, quadra 993, entre os imóveis de nº 502 e 542, área aparentemente plana, coberta com mato (capim alto), área 720,91 m2, no Bairro Vitória, **Matrícula nº 70.318**, do Livro 02 do 1º CRI de Rio Branco.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), avaliado em 12/06/2025.

VALOR INICIAL: R\$160.000,00

VALOR DA EXECUÇÃO:R\$234.072,45.

ÔNUS: Conforme consta na certidão de inteiro teor.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Arco-Íris, entre os imóveis de número 502 e 542, próximo à quadra de esporte do Bairro Vitória, Rio Branco/Acre.

DEPOSITÁRIO: Conforme consta no auto de penhora.

AUTO DE PENHORA: Id. 87f202a.

PARCELAMENTO: Sim () Não (x).

Lote 10

PROCESSO n. 0001550-59.2012.5.14.0401 - 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC

EXEQUENTE: JEAN SOUSA DE OLIVEIRA - CPF 829.586.962-00

EXECUTADA:OURO BRANCO MADEIRAS IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA - CNPJ 00.525.034/0001-08

OBJETO(s): 01 (um) imóvel com área de 9,8519 ha e perímetro de 1.322,22m, **matrícula** n.º 057, situada na BR - 317, km 80; Capixaba/Acre.

VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO: R\$2.689.326,10 (dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e dez centavos), avaliado em 23/02/2025.

VALOR INICIAL: R\$2.689.326,10.

VALOR DA EXECUÇÃO:R\$666.972,87.

ÔNUS: Conforme consta na certidão de inteiro teor.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: BR - 317, km 80; Capixaba/Acre.

DEPOSITÁRIO: Conforme consta no auto de penhora.

AUTO DE PENHORA: Id. 9efe7bb.

LAUDO DE REAVALIAÇÃO: Id. 3781d0e.

PARCELAMENTO: Sim (x) Não ().

Lote 11

PROCESSO n. 0000979-25.2024.5.14.0092 - 2ª Vara do Trabalho de JI-Paraná/RO

EXEQUENTE: SERGIO GUIMARAES ALVES - CPF n. 152.084.432-87

EXECUTADA: CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA - CNPJ 04.218.548/0001-63





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

OBJETO(s): 01 lote de terras urbano denominado lote 02, da quadra 81-A, do Setor Distrito Industrial, situado na Rua "F", nesta cidade Ji-Paraná RO, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná sob a **matrícula de nº 12.610**. Possui uma área de 31.185,84 m² (trinta e um mil, cento e oitenta e cinco metros e oitenta e quatro centímetros quadrados) e contém os seguintes limites e confrontações: Frente: para a Rua "F" medindo 205,17 m; Lado direito: com o lote 91, medindo 152m; Fundo com o lote 80, medindo 205,17m; Lado esquerdo: com o lote 03, medindo 152 m. O endereço atualizado do imóvel é na Rua Rubi, n. 551, Distrito Industrial de Ji-Paraná-RO.

CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA DO IMÓVEL: O lote está cercado por estacas de concreto e arame, e possui três construções: um galpão ao fundo (aspecto precário); um escritório (alvenaria), medindo aproximadamente 60 m², contendo 01 recepção, 01 sala de escritório, 01, cozinha e banheiro e está coberto por telha de barro; e um imóvel residencial simples, contendo 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 área de serviço e está coberto com telha de amianto. No imóvel residencial, mora a Sra Marlene Glória da Silva com sua família. Há ainda uma estrutura/fundação de uma construção que, aparentemente, foi demolida. As benfeitorias, por si só, não agregam valor substancial ao referido lote. O imóvel localiza-se em área industrial, porém possui limite parcial com área rural. No seu entorno (frente), há disponibilidade de iluminação pública, serviço de coleta de lixo e pavimentação de asfalto. Não há, porém, serviço de transporte público nas proximidades.

VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO: R\$7.043.010,10 (sete milhões quarenta e três mil dez reais e dez centavos), avaliado em 23/10/2024.

VALOR INICIAL: R\$7.043.010,10.

VALOR DA EXECUÇÃO:R\$119.794,49.

ÔNUS: Conforme consta na certidão de inteiro teor.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Rubi, n. 551, Distrito Industrial de Ji-Paraná-RO.

DEPOSITÁRIO: Conforme consta no auto de penhora.

AUTO DE PENHORA: Id. 2eda679.

PARCELAMENTO: Sim (x) Não ().

Lote 12

PROCESSO n. 0000105-49.2025.5.14.0401 - 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC

EXEQUENTE: LURLAN EDES PELEPENKO TEIXEIRA - CPF 972.067.090-87





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXECUTADA: PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA - CNPJ 02.224.651/0001-90

OBJETO(s): Lote de terra rural nº 01 situado no PAD Pedro Peixoto, Gleba "A", denominado Colônia São Miguel, com uma área total de 58,9100 hectares (cinquenta e oito hectares e noventa e um ares), neste Município e Comarca de Senador Guimard/AC, com os limites e confrontações seguintes: Ao Norte fazenda Baixa Verde; A Leste com o lote nº 02; ao Sul com o lote nº 02 e a Rodovia Federal BR-364; AO este com a Rodovia Federal BR-364 e a fazenda Baixa Verde. Código do imóvel no SNCR 012025054631. **Matrícula** 6062 do Ofício de Registro de Imóveis da cidade de Senador Guimard/AC.

VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO: R\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), avaliado em 21/02/2025.

VALOR INICIAL: R\$2.700.000,00.

ÔNUS: Conforme consta na certidão de inteiro teor.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: O imóvel está localizado na Comarca de Senador Guimard, na BR 364, KM 93, sentido Rio Branco/AC – Porto Velho/RO, em frente ao imóvel sede da Peixes da Amazônia, distante 32 km de Rio Branco/AC.

DEPOSITÁRIO: Conforme consta no auto de penhora.

AUTO DE PENHORA: Id. 806c384.

PARCELAMENTO: Sim (x) Não ().

Lote 13

PROCESSO n. 0000208-94.2024.5.14.0141 - Vara do Trabalho de Vilhena/RO

EXEQUENTE: ANDRE HARTWIG DOS SANTOS - CPF n. 038.765.032-64

EXECUTADA: LAMIART INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - CNPJ n. 07.772.404/0001-42

OBJETO(s): 01 (um) Ford F4000 G, cor prata, ano/mod.: 2005/2005, placa KAI2324, veículo em razoável estado de conservação e em funcionamento.

VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO: R\$90.000,00 (noventa mil reais), avaliado em 04/08/2025.

VALOR INICIAL: R\$90.000,00.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$34.119,60.

ÔNUS: Conforme consta no auto de penhora.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua 331, n. 260, Parque Industrial Tancredo Neves – Vilhena – RO. CEP: 76.987-980.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DEPOSITÁRIO: Conforme consta no auto de penhora.

AUTO DE PENHORA: Id. 7543b09.

PARCELAMENTO: Sim (x) Não ().

Lote 14

PROCESSO n. 0001020-07.2016.5.14.0404 - 4ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC

EXEQUENTE: SANDRA EUGENIA DE SOUZA LIMA - CPF: 782.380.052- 72

EXECUTADA: CIRLANDIO LIMA DE MORAIS - CPF: 012.305.532-66

OBJETO(s): Imóvel ao lado da Katlyn Lanches nº 480 e do outro lado do imóvel fica a casa de nº 502, em frente a Escola Estadual de ensino Fundamental Frei Maria Matioli - Rio Branco/Acre. **Inscrição Municipal:** 100201900033001.

VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO: R\$80.000,00 (oitenta mil reais), avaliado em 27/06/2024.

VALOR INICIAL: R\$80.000,00.

VALOR DA EXECUÇÃO:R\$135.564,17.

ÔNUS: Não consta.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Mendes Sá, 486, Bahia Velha, Rio Branco/AC.

DEPOSITÁRIO: Conforme consta no auto de penhora.

AUTO DE PENHORA: Id. 809a3b4.

PARCELAMENTO: Sim () Não (x).

Lote 15

PROCESSO n. 0000654-93.2024.5.14.0401 - 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC

EXEQUENTE: ANA CLARA MEDEIROS GUEDES - CPF: 048.142.532-22

EXECUTADA: K. S. SANTOS LTDA - CNPJ: 48.462.319/0001-65

OBJETO(s): 1) Lâmpada de Fenda SLL-3M – APRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA. (Em boas condições de funcionamento e conservação) - Avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

2) CONJUNTO OFTAMOLÓGICO PREMIUM LX - VIEWMED- Avaliado em R\$17.301,60 (dezessete mil trezentos e um reais e sessenta centavos).

VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO: R\$31.301,60 (trinta e um mil, trezentos e um reais e sessenta centavos), avaliado em 05/06/2025.

VALOR INICIAL: R\$31.301,60.

VALOR DA EXECUÇÃO:R\$26.598,43.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

ÔNUS: Não consta.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Getúlio Vargas, nº 1605 -Bosque (Galeria do Bradesco),
CEP: 69900-610, Rio Branco/AC.

DEPOSITÁRIO: Conforme consta no auto de penhora.

AUTO DE PENHORA: Id. fc86095.

PARCELAMENTO: Sim () Não (x).

Lote 16

PROCESSO n. 0000478-07.2025.5.14.0005 - 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO

EXEQUENTE: ANTONIO ALAN SOARES SUASSUNA BARRETO - CPF 438.063.844-87

EXECUTADA: JBN GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - CNPJ
23.344.956/0001-06

OBJETO(s): Uma (1) carretilha (veículo) placa NBK9784/RO, ano fabricação/modelo 2012 /2012, identificado via RENAJUD (IDs be541d6), de propriedade do executado JOSE JACOB BARBOSA (CPF: 475.188.471-91), em bom estado de conservação e uso.

VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO: R\$7.000,00 (sete mil reais), avaliado em 19/07/2025.

VALOR INICIAL: R\$7.000,00.

VALOR DA EXECUÇÃO:R\$13.573,03.

ÔNUS: Não consta

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Benjamin Constant, 824 Olaria - Porto Velho - RO - CEP:
76801-232.

DEPOSITÁRIO: Conforme consta no auto de penhora.

AUTO DE PENHORA: Id. c52d7b1.

PARCELAMENTO: Sim () Não (x).

Lote 17

PROCESSO n. 0049800-49.2009.5.14.0007 - 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO

EXEQUENTE: MARIA CARMOSA BERNARDO MEDEIROS - CPF 204.399.382-87

EXECUTADA: VESLE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ
03.861.701/0001-03

OBJETO(s): Lote de terras rural sob nº. 04 (quatro) Remanescente; com área de 196.7754 hectares Gleba Lote 13 (treze), Setor 01 (um), em nome de Amanda Venicio Santos,





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Registrado atualmente sob a **matrícula n' R-1/35.924** de 23/07/2014 no Ofício de Registro Geral de Cacoal/RO, cadastrado 'no INCRA, sob n° 001.043.01.8.945-O

VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO: R\$3.252.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais), avaliado em 18/07/2025.

VALOR INICIAL: R\$3.252.000,00.

VALOR DA EXECUÇÃO:R\$439.101,78.

ÔNUS: Conforme consta na certidão de inteiro teor.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Projeto Fundiário Corumbiara, com acesso à linha 07, sentido Aeroporto Municipal, aproximadamente a 25 Km do centro da cidade de Cacoal / RO - CEP 76960-000.

DEPOSITÁRIO: Conforme consta no auto de penhora.

AUTO DE PENHORA: Id. 7beb853.

PARCELAMENTO: Sim () Não (x).

Lote 18

PROCESSO n. 0000434-25.2024.5.14.0004 - 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO

EXEQUENTE: WENITON BARKER MODESTO - CPF 845.299.892-91

EXECUTADA: DANIEL SICSU SILVA - CPF 137.050.752-68

OBJETO(s): 01 (um) imóvel, Lote de terras urbano nº 1063. Antigo lote 13, quadra 04, loteamento Porto Park, inscrição imobiliária no município: 01510041063001, **matrícula no CRI 1º Ofício 25719**, com área de 5.000 m² (cinco mil metros quadrados). Limitando-se: frente rua B (rua esparta), fundos lote 04, lado direito lote 12, lado esquerdo lote 14, medindo 50,00 metros de frente por 100,00 metros fundos. Apresenta muros demarcados lotes menores e várias casas em madeira e alvenaria, com sinais de abandono. Referência de localização o clube esportivo/campestre da Distribuidora Coimbra.

VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), avaliado em 19/07/2024.

VALOR INICIAL: R\$180.000,00.

VALOR DA EXECUÇÃO:R\$80.435,76.

ÔNUS: Conforme consta na certidão de inteiro teor.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Lote 1063, rua esparta, quadra 04.

DEPOSITÁRIO: Conforme consta no auto de penhora.

AUTO DE PENHORA: Id. 636f8b9.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PARCELAMENTO: Sim () Não (x).

Lote 19

PROCESSO n. 0000585-97.2024.5.14.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO

EXEQUENTE: VANESSA DA CUNHA SOUZA - CPF 014.757.932-51

EXECUTADA: CASTRO & SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ
46.675.389/0001-76

OBJETO(s): - 01(um) cortador frios elétrico inox 202mm bermar , em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 1.450,00; e

- 01 (um) dispenser de cobertura ambiente 2 bombas , em aço inox, com pés de borracha, com regulagem de saída dos produtos, marca supermix, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 1.550,00; 15/08/2025

VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO: R\$3.000,00 (três mil reais), avaliado em 15/08/2025.

VALOR INICIAL: R\$3.000,00.

VALOR DA EXECUÇÃO:R\$2.977,02.

ÔNUS: Não consta

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Tamareira, nº 4707, Bairro Caladinho, Porto Velho/RO.

DEPOSITÁRIO: Conforme consta no auto de penhora.

AUTO DE PENHORA: Id. 5344b13.

PARCELAMENTO: Sim () Não (x).

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), passou-se o presente EDITAL, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de 2025, nesta cidade de Guajará-Mirim, Estado do Rondônia, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilizado nos sites do TRT 14 (www.trt14.jus.br) e do(a) leiloeiro(a) oficial **WESLEY SILVA RAMOS**, <https://www.wrleiloes.com.br/>, conferido por Leandro Santana, Janaina da Dores Elias Menacho e Antônio Carlos Borges Júnior, Integrantes do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados - CALJU, com base nas informações transmitidas, via e-mail, pelas Unidades Judiciárias deste Regional.

(assinatura eletrônica)

FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA

Juíza do Trabalho

Presidente do Leilão Judicial Unificado

